ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RUBRICA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, eu, Jenean dos Reis Araujo, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, na qualidade de ordenador de despesas, **AUTORIZO** a contratação, por meio do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7.2026-003/CMEC, para a **contratação de empresa especializada no agenciamento e na terceirização de mão de obra, para a prestação de serviços por hora trabalhada, destinados à execução de reparos, manutenções corretivas e adequações nas instalações físicas da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado do Carajás/PA.**

Reconheço que a contratação atende ao interesse público, encontra-se devidamente justificada quanto à necessidade, à escolha do fornecedor e ao preço, e está em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como com as normas internas desta Casa Legislativa.

Eldorado do Carajás/PA, 11 de fevereiro de 2026.

JENEAN DOS REIS ARAUJO:70909253234
Assinado de forma digital por JENEAN DOS REIS ARAUJO:70909253234

Jenean dos Reis Araujo
Presidente da Câmara Municipal
Ordenador de Despesas